



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/07419
INTERESSADA	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 24/2020 CES "D" Aprovado em 29/01/2020 Comunicado ao Pleno em 05/02/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminha a este Conselho, pelo Ofício GFD nº 114/2019, protocolado em 27 de setembro de 2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, nos termos da Del. CEE 171/2019 - fls. 02.

O Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa é o Diretor, com mandato de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2021.

A Instituição de Ensino foi reconhecida pelo Parecer CEE 346/2018 e Portaria CEE/GP 357/2018, publicada no DOE de 16/10/2018, pelo prazo de 05 anos.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE 240/2015 e Portaria CEE/GP 208/2015, publicada no DOE de 23/05/2015, pelo prazo de 05 anos. Ressaltamos que o pedido não foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Encaminhado à CES em 03/10/2019 os Especialistas, Profs. George Augusto Niaradi e Lucas de Souza Leheld foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta - fls. 344. A visita *in loco* foi agendada para o dia 29/11/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 17/12/2019 e, em 20/12/2019, o processo foi encaminhado à AT, para informar. Ao verificar a documentação constante nos autos, verificaram-se algumas inconsistências com relação à titulação docente e o Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, e, a fim de dirimi-las, foi baixada Diligência AT nº 14/2020, em 10/01/2020, que foi respondida pela IES, em 15/01/2020 (de fls. 370 a 395).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE 240/2015 e Portaria CEE/GP 208/2015, publicada no DOE de 23/05/2015, pelo prazo de 05 anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Fernando Schwarz Gaggini, Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, ocupa o cargo de Diretor da Instituição.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Manhã: 7h30min às 11h50min / Noite: 18h40min às 22h50min
Duração da Hora/aula	50 minutos
Carga Horária Total do Curso	3.755 horas
Número de Vagas oferecidas	480 vagas anuais
Tempo para Integralização	Mínimo de 05 anos Máximo de 08 anos
Formas de Ingresso	Processo seletivo
Acompanhamento dos Egressos	Há um programa com apoio dos órgãos de representação estudantil

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	21	1635	Equipadas com: multimídia, climatização, lousa branca e quadro de avisos.
Laboratórios de informática	01	71	-
Centro de Apoio aos alunos	01	-	02 funcionários disponíveis para atendimento ao alunado.
Sala de estudos em grupo	01	66	-
Sala de Orientação Pedagógica	1	06	-
Auditórios	03	510	-
Salas multiuso	02	12	Disponibilizadas para atividades acadêmicas de quaisquer naturezas
Sala para gravações em vídeo	01	-	-
Biblioteca	01	-	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Específica da área
Total de livros impressos e eletrônicos	Títulos: 19.360 Eletrônicos: 1 plataforma de livros eletrônicos (Proview) com aproximadamente 1.000 títulos. Volumes: 43.925
Periódicos	Títulos: 691 Eletrônicos: 1 plataforma de periódicos eletrônicos (RT Online) com 35 títulos. Volumes: 18.291
Videoteca/Multimídia	Títulos: 200 Volumes: 687
Teses (produções de outras instituições)	Títulos: 106 Volumes: 108
Outros (monografias, lâminas, cd-roms, apostilas, etc.)	Títulos: 1.099 Volumes: 1.463

Detalhes do acervo:

<http://biblioteca.direitosbc.br/alipac/> - para consulta ao acervo.

<http://www.direitosbc.br/aquisicoes.aspx> - para consulta das recentes aquisições.

<http://biblioteca.direitosbc.br/alipac/-/bor-info> - para pesquisas, reservas, renovações de empréstimo e consulta da situação do usuário junto à Biblioteca.

Corpo Docente

Professores Titulares (planilha atualizada, após Diligência AT nº 14/2020)

Nome	Titulação acadêmica	Regime de trabalho	Disciplina
1- Alenilton da Silva Cardoso	Doutorado em Direito pela PUC-SP	H	Introdução ao Processo e a Solução de Conflitos e Processo Civil III
2-Arthur Luis Mendonca Rollo	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direitos Difusos e coletivos
3-Carlos Eduardo Cauduro Padin	Especialista em Direito Privado	H	Direito empresarial I
4-Carmela Dell Isola*	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Processo Civil I e III
5-Clarice Assalim	Doutora em Filologia e Língua Portuguesa pela USP	H	Linguagem Jurídica
6-Cililton Guimaraes dos Santos	Doutor em Direito Processual pela USP	H	Introdução ao Processo e a Solução de Conflitos
7-Davi Furtado Meirelles	Doutor em Direito do Trabalho pela PUC-SP	H	Direito do Trabalho II
8-Debora Vanessa Caus Brandao	Doutora em Direito pela PUC	H	Direito Civil IV

9-Denise Auad	Doutora em Direito pela USP	H	Direito Constitucional I e P.J. Constitucional
10-Eliana Borges Cardoso	Mestre em Direito do Trabalho pela USP	H	Direito do Trabalho I
11-Elisabeth Vicentina De Gennari	Especialista em Direito pela USP	H	Direito Processual Civil III e PJ Civil
12-Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Doutora em Direito do Trabalho pela USP	H	Direito Processual do Trabalho e PJ Trabalhista
13-Estevan Lo Re Pousada	Doutor em Direito Civil pela USP	H	Direito Civil I e V
14-Ezio Carlos Silva Baptista	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Empresarial I e Direito Comercial III
15-Gilberto Carlos Maistro Junior	Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos	H	Direito do Trabalho II e PJ Trabalhista
16-Heitor Donizete de Oliveira	Doutor em Direito pela PUC	H	Direito Penal I
17-Helcio Maciel Franca Madeira	Doutor em Direito pela USP	H	Direito Romano
18-Ivani Contini Bramante	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direito Processual do Trabalho
19-Ivone Cristina de Souza Joao	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direito Processual Civil I
20-Luiz Guilherme Arcaro Conci	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Ciência Política e Teoria do Estado
21-Marcelo Benacchio	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Civil III
22-Marcelo Jose Ladeira Mauad	Doutor em Direito do Trabalho pela PUC-SP	H	Direito do Trabalho I
23-Marcelo Koch Vaz	Doutor em Filosofia pela USP	H	Ética e Teorias da Justiça
24-Marino Luiz Postiglione	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Empresarial II - Direito Comercial III e PJ Empresarial
25-Nélida Cristina dos Santos	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direito Tributário
26-Patrícia Caldeira Zamarrenho	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direitos Difusos e Coletivos
27-Paulo Dias de Moura Ribeiro	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Civil II
28-Pedro Marini Neto	Mestre em Direito Civil pela USP	H	Prática Jurídica Civil
29-Roberto Bahia	Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos	H	Direito Constitucional II
30-Roberto Ferreira Archanjo da Silva	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Penal III e Prática Jurídica Penal
31-Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Civil V
32-Rui Décio Martins	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Internacional
33-Ruy Coppola Junior	Doutor em Direito Processual Civil pela PUC-SP	H	Direito Comercial III e Direito Empresarial III
34-Sergio Iglesias Nunes de Souza	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Civil III
35-Sergio Seiji Itikawa	Mestre em Administração Pública e Governo pela FGV	H	Economia Política
36-Tailson Pires Costa	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Penal I e II
37-Valeria Cristina Pereira Furlan	Doutora em Direito	H	Direito Tributário e PJ Tributária

	pela PUC-SP		
38-Vladimir Balico	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Processual Penal

Professores Titulares Licenciados (planilha atualizada, após Diligência AT 14/2020)

Nome	Titulação Acadêmica	Regime de trabalho	Disciplina
39-Carmen Silvia Fullin	Doutora em Antropologia Social pela USP	H	Antropologia e Sociologia do Direito
40-Eliane Maria Agati Madeira	Doutora em Direito pela USP	H	Direito Romano
41-Joao Antunes dos Santos Neto	Doutor em Direito pela USP	H	Direito Administrativo
42-Alberto Gosson Jorge Junior	Mestre em Direito pela PUC-SP	H	Direito Civil II
43-Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa	Doutor em Filosofia pela USP	H	Filosofia do Direito
44-Jose Benedito Franco de Godoi	Não consta Currículo Lattes	H	Teoria Geral do Direito
45-Marcia Arnaud Antunes	Mestre em Direito pela PUC-SP	H	Teoria Geral do Direito

Professores Contratados por tempo determinado

Nome	Titulação acadêmica	Regime de trabalho	Disciplina
46-Adriana da Silva Preti	Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Universidade Metropolitana de Santos	H	Direito Processual Civil I e III e PJ Civil
47-Alberto Soiti Yoshida	Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos e Mestre em Patologia Experimental e Comparada pela USP	H	Medicina Legal
48-Ana Claudia Ribeiro Tavares	Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília	H	Direito Processual Penal
49-Ana Paula da Fonseca Rodrigues	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direito Processual Penal
50-Andre Araujo de Oliveira	Doutor em Direito pela PUC-SP	H	Direito Empresarial III
51-Bianca Mendes Pereira Richter	Mestre em Direito Processual pela USP	H	Direito Processual Civil III
52-Celia Regina Nilander de Sousa	Mestre em Direito pela PUC-SP	H	Direito Civil II e V
53-Celso Iwao Yuhachi Mura Suzuki	Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos	H	Direito comercial III e Direito Empresarial I
54-Gisele Mascarelli Salgado	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Antropologia e Sociologia do Direito
55-Helmut Steinwascher Neto	Doutor em Direito Civil pela USP	H	Direito Romano
56-Jamil Ahmad Abou Hassan	Doutor em acesso à justiça e às Constituições pela Faculdade de Direito de São Paulo	H	Direito Civil II e V
57-Maria Elisa Cesar Novais	Mestre em Direito pela USP	H	Direito Civil I, II, V e Processo Civil.
58-Pablo Biondi	Doutor em Direito pela USP	H	Filosofia do Direito

59-Poliana Moreira D. Mata	Doutora em Direito Difusos e Coletivos pela PUC-SP	H	Direito Difusos e Coletivos
60-Priscila Cristina Silva da Silveira	Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos	H	Direito Penal I
61-Priscilia Sparapani	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direito Administrativo
62-Renata Possi Magane	Mestre em Direito pela PUC-SP	H	CPTe
63-Roberta Densa	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	Direitos Difusos e Coletivos
64-Thais Novaes Cavalcanti	Doutora em Direito pela PUC-SP	H	CPTe PJ Constitucional
65-Vera Lucia Viegas Liquidato	Doutora em Direito pela USP	H	Direito Internacional

Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialistas	2	3,1
Mestres	16	24,6
Doutores	47	72,3

A Deliberação CEE 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, estabelece:

(...)

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que *alternativamente*:

I - *forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

II - *forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*

(...)

Art. 2º (...) os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

(...)

III - *para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor. (...)*

Corpo Técnico disponível para o Curso

Cargo	Quantidade
Bibliotecário	2
Procurador Autárquico	4
Assistente Técnico de Informática	3

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato X Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2015	240	240	629	598	2,62	2,49
2016	240	240	664	668	2,77	2,78
2017	240	240	771	819	3,21	3,41
2018	240	240	624	655	2,60	2,73
2019	240	240	670	638	2,79	2,66

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso atualizado, após Diligência AT 14/2020

Período	Matriculados							
	Ingressantes		Demais séries		Total		Egressos	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2015	240	240	942	908	1182	1148	167	203

2016	240	240	946	932	1186	1172	161	191
2017	234	232	941	941	1175	1173	186	196
2018	240	240	967	898	1207	1138	165	188
2019	235	240	958	875	1193	1115	28	38

Matriz Curricular

Ano de Formação	Eixos/Ciclos	Componentes Curriculares	Tipo de Atividade			Modalidade		Carga Horária		
			Ensino	Estágio	Outras	Presencial	EaD	Semanal	H/A	H/R
			H/A	H/R	H/R	H/A	H/A			
1º	Básico	Economia Política	70	-	-	70	-	2	70	59
	Básico	Ciência Política e Teoria do Estado	105	-	-	105	-	3	105	88
	Básico	Ética e Teorias da Justiça	105	-	-	105	-	3	105	88
	Básico	Teoria Geral do Direito	105	-	-	105	-	3	105	88
	Básico	Linguagem Jurídica	70	-	-	70	-	2	70	59
	Básico	Direito Romano	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Civil I	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito Constitucional I	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Introdução ao Processo e à Solução de Conflitos	70	-	-	70	-	2	70	59
		SUBTOTALS	840	-	-	840		24	840	705
2º	Básico	Filosofia do Direito	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Direito Internacional	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Direito Civil II	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito Constitucional II	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito do Trabalho I	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Empresarial I	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Penal I	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito Processual Civil I	105	-	-	105	-	3	105	88
		SUBTOTALS	875	-	-	875		25	875	733
3º	Básico	Antropologia e Sociologia do Direito	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Civil III	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Administrativo	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direito do Trabalho II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Empresarial II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Penal II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Processual Civil II	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Processual do Trabalho	105	-	-	105	-	3	105	88
		SUBTOTALS	875	-	-	875		25	875	733
4º	Profissional	Direito Civil IV	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Tributário	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Empresarial III	70	-	-	70	-	2	70	59
	Profissional	Direito Penal III	105	-	-	105	-	3	105	88

	Profissional	Direito Processual Civil III	105	-	-	105	-	3	105	88
	Profissional	Direito Processual Penal	140	-	-	140	-	4	140	117
	Profissional	Direitos Difusos e Coletivos	105	-	-	105	-	3	105	88
	Avançado	Laboratório de Prática Jurídica I	-	117	-	140	-	4	140	117
		SUBTOTALS	735	117	-	875		25	875	733
5º	Profissional	Direito Civil V	140	-	-	140	-	4	140	117
	Avançado	Laboratório de Prática Jurídica II	-	117	-	140	-	4	140	117
	Avançado	Optativa I	70	-	-	70	-	2	70	59
	Avançado	Optativa II	70	-	-	70	-	2	70	59
	Avançado	Optativa III	70	-	-	70	-	2	70	59
		SUBTOTALS	350	117	-	490		14	490	411
		Atividades Complementares	-	-	200	-	-	-	-	200
		Estágio Supervisionado	-	100	-	-	-	-	-	100
		Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	140	-	-	-	-	140
		SUBTOTALS	-	100	340	-	-	-	-	440
		TOTAL	3955	3755						

Resumo da Carga Horária

3.755 horas - Carga Horária Total.

2.904 horas - Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias.

177 horas - Carga Horária de Disciplinas Optativas-Eletivas.

140 horas - Trabalho de Conclusão de Curso.

A matriz curricular está de acordo com:

- a Resolução CNE/CES 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;
- a Resolução CNE/CES 2/2007, que regulamenta a carga horária mínima de 3.700 horas para o Curso de Graduação em Direito;
- a Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Quanto à Matriz Curricular, a Comissão expõe:

(...) As disciplinas do Curso estão distribuídas em três eixos/ciclos de formação (básica, profissional e avançado). No eixo avançado, o Curso propõe, além da disciplina de laboratório de prática jurídica (confecção de peças processuais), disciplinas optativas no intuito de garantir flexibilidade e interdisciplinaridade da matriz curricular. Não obstante à proposta ser adequada às novas DCNs do Curso de Direito (Resolução CNE/CES n.º 5/2018), principalmente no que se refere à inserção tecnológica no direito, novos ramos, a importância dos meios pacíficos de solução de conflitos, a forma de planejamento e execução dessas disciplinas não ficaram claras no PPC 2016. Em reuniões com o corpo docente e discente, a Comissão verificou a dificuldade quanto à propositura pelos professores das disciplinas e escolha pelos alunos.

Neste sentido, recomenda-se que o Curso, pelos seus órgãos colegiados, prioritariamente o NDE, especifique de forma detalhada qual a metodologia utilizada para as referidas disciplinas, bem como incluir no rol das unidades curriculares da matriz curricular os seus ementários e referências bibliográficas.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 346 a 365.

A Comissão inicia descrevendo o **Perfil da Instituição**:

Criada pela Lei Municipal de n.º 1.246, em 5 de outubro de 1964, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC), entidade autárquica, é considerada uma das mais tradicionais e antigas Instituições de ensino jurídico do Estado de São Paulo. (...)

O Curso de Direito da FDSBC possui desde 2001 o selo de qualidade "OAB Recomenda", e atualmente tem diversos convênios com relevantes órgãos públicos, por exemplo Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Juizado Especial Cível e CEJUSC), oportunidade em que desenvolve atividade de extensão, por meio de seus servidores, docentes e alunos estagiários, de assistência judiciária gratuita e orientação jurídica à comunidade carente da cidade e região (em 2018, por exemplo, foram 21.591 atendimentos realizados).

Tem também compromisso social com seus alunos e famílias, uma vez que possui programa de bolsas, denominado "PROMAIS", que concede aos discentes diversas modalidades de auxílio, como exemplos "bolsa carência" (para quem não possui recursos financeiros para manutenção do curso); "bolsa mérito" (para os que demonstrem alto desempenho acadêmico) e "bolsa estágio" (aos estagiários que desenvolvem as atividades de extensão do curso, em especial no Escritório Escola, Juizado Especial Cível, CEJUSC e no Programa "Direito na Palma da Mão" - orientação jurídica).

Cabe ressaltar que não obstante o aumento de cursos de direito na cidade e região, o número de ingressantes, conforme demonstrativo apresentado pela IES em visita in loco, ainda é alto, contemplando quase o total de vagas anuais oferecidas. A relação candidato-vaga, em 2019, foi de 2,79 no período diurno (670 candidatos para 240 vagas), e de 2,66 no período noturno (638 candidatos/240 vagas). Atualmente, são 235 alunos matriculados no matutino, e 240 no noturno.

Sobre a **Infraestrutura**, a Comissão relata:

A Infraestrutura Física dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi) mostram-se adequadas ao atendimento dos alunos, para qualquer sorte de atividade acadêmica.

Sobre a **Biblioteca** a Comissão informa:

A biblioteca se mostra adequada às necessidades do alunado, para pesquisa, estudo e reuniões de trabalho.

Os Especialistas consideram, quanto ao **Projeto Pedagógico**:

(...) O Curso de Direito, segundo o PPC 2016 (aprovado na 123ª Reunião da Congregação realizada em 29 de agosto de 2015), análise documental e visita in loco realizada pela Comissão, sustenta-se em eixos/ciclos de formação, quais sejam: básico, profissional e avançado, com disciplinas distribuídas nos seus 5 (cinco) anos, tempo mínimo de integralização. O tempo máximo, por sua vez, é de 8 anos, obedecendo a Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007.

A carga horária total é de 3.755 horas, sendo 3.315 de unidades curriculares (disciplinas); 100 horas de estágio supervisionado, 200 horas de atividades complementares e 140 de TCC. Neste sentido, cumpre a Resolução CNE/CES n.º 5/2018 (DCNs), em especial o seu art. 12 (carga horária referencial de 3.700 horas), e art. 13 (teto máximo de 20% da carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica). Na matriz curricular do curso, as duas atividades correspondem a 8% (100 horas de estágio e 200 horas de atividades complementares).

Ressalta-se que em virtude da ampla prática extensionista do curso, em especial quanto à assistência judiciária e orientação jurídica gratuitas, a carga horária de estágio poderia ser maior.

Quanto às bibliografias básica e complementar das unidades curriculares, em geral possibilitam o desenvolvimento do conteúdo programático e objetivos voltados às habilidades e competências pretendidas pelo perfil do egresso. São 5 referências na bibliografia básica e 10 na complementar. Especialmente em virtude da biblioteca digital (online) Proview, a maioria dos títulos estão atualizados. Entretanto, ressaltamos que há necessidade de adaptar às referências das bibliografias básica e complementar descritas nos ementários das

disciplinas do curso às normas da ABNT, prioritariamente quanto ao número da edição e o ano do exemplar.

Em relação aos ementários e sequência das disciplinas, em geral, estão coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito (Resolução CNE/CES n.º 5/2018), quanto às perspectivas formativas (formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional), nos termos do art. 5º da referida normativa.

No intuito de proporcionar flexibilidade na matriz curricular do curso, o PPC traz disciplinas denominadas "Optativas" (I, II, III). No entanto, não há ementários no PPC das referidas unidades curriculares, bem como suas bibliografias básica e complementar. Em reunião com o NDE e comunidade acadêmica (professores e alunos), a Comissão obteve a informação de que são disciplinas de temas transversais ou de novas áreas do Direito, propostas pelos docentes do Curso e selecionadas pelos alunos em votação. Em 2019, houve já uma seleção das referidas disciplinas pelo corpo discente, mas ainda não foram implementadas (iniciarão em 2020).

Recomenda-se, entretanto, que uma vez proposta a disciplina optativa, deve a mesma conter ementário e bibliografia básica e complementar, nos moldes das demais unidades curriculares do curso.

(...) Ressalta-se que a *Ética Profissional e Metodologia da Pesquisa* são oferecidas como atividades complementares obrigatórias.

O Estágio supervisionado é atividade obrigatória, devendo ser realizado pelos alunos do 4º e 5º anos, sendo assim organizado: disciplinas de laboratório de prática jurídica I e II (4º e 5º anos respectivamente, cada uma com 117 horas), Curso de *Ética Profissional* (atividade complementar obrigatória, com 30 horas, a ser cursado no 4º ou 5º ano) e Atividades práticas eletivas (estágio efetivo, com carga horária de 70 horas, sob supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur)).

Como se observa, o Curso de *Ética Profissional*, além de ser considerado uma atividade complementar obrigatória, também é parte integrante do estágio supervisionado. Recomenda-se, portanto, que o NDE determine qual a natureza da referida atividade, para que não haja sobreposição de carga horária (atividades complementares e estágio supervisionado) e desrespeito às DCNs do Curso de Direito.

Ainda informam que as metodologias de ensino e aprendizagem estão previstas no PPC, com a proposta de aulas não só expositivas, mas crítico-reflexivas, de forma a promover a participação ativa do aluno. Com relação ao fomento à leitura e discussão, há uma série de atividades realizadas pelo Curso.

O Estágio supervisionado, que é atividade obrigatória, tem a seguinte organização: disciplinas de laboratório de prática jurídica I e II (4º e 5º anos respectivamente, cada uma com 117 horas), Curso de *Ética Profissional* (atividade complementar obrigatória, com 30 horas, a ser cursado no 4º ou 5º ano) e Atividades práticas eletivas (estágio efetivo, com carga horária de 70 horas, sob supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (Nuprajur)). Ao visitar o Núcleo de Prática Jurídica, bem como a infraestrutura para a prática do estágio real, como assistência judiciária (CEJUSC e Juizado Especial Cível) e orientação jurídica gratuitas, ressaltam que (...) se trata de uma estrutura de excelência, quanto ao número de servidores, alunos estagiários, sala de espera, cartório, salas de audiência, e recursos tecnológicos.

Em relação ao TCC, componente obrigatório para os cursos de graduação em Direito, a Comissão (...) constatou que o Curso ainda não concluiu o processo de destinação dos trabalhos à publicação e arquivo na biblioteca. **Neste sentido, recomenda-se que os TCCs aprovados sejam arquivados, na versão impressa ou digital, na biblioteca, tendo a possibilidade de consulta por parte dos demais alunos e professores, levando-se em consideração os direitos autorais (declaração que permita o acesso ao TCC como fonte de pesquisa).**

A Comissão informa que a Instituição não possui Comissão Própria de Avaliação (CPA), desta forma, recomenda (...) **a institucionalização da referida Comissão, bem como o estabelecimento de autoavaliações periódicas levando em consideração a organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, bem como a participação de toda a comunidade acadêmica (professores, alunos) e servidores.** Tal providência é fundamental, também, para a análise dos instrumentos de avaliação externa realizados pelo MEC, como ENADE, CPC e IDD, possibilitando estratégias para melhoria dos indicadores, cujo curso em tela, em 2018, obteve ENADE 3, CPC 3 e IDD 3.

Salienta a relevante atividade extensionista prestada, oferecendo à comunidade carente a prestação de assistência judiciária gratuita, dentre outras.

Das **reuniões para esclarecimentos** realizadas, a Comissão salientou os pontos observados e discutidos, no decorrer do Relatório, estando os mesmos constantes nas informações supra, porém, cabe ainda acrescentar:

Em avaliação in loco, a Comissão pode constatar que o setor de Tecnologia da Informação é bem atuante junto ao setor administrativo, corpo docente e discentes, com diversos sistemas que proporcionam a gestão do curso, quanto a dados sobre a vida acadêmica discente, atividades e materiais de apoio e fornecidos pelos docentes e disponíveis aos seus alunos, e acesso ao acervo da biblioteca (física e digital). Há também softwares desenvolvidos pelo referido setor para lançamento de notas, faltas, acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos, e demais registros acadêmicos. Os alunos também contam com aplicativos de celular para ter acesso a informações sobre o curso, atividades e situação acadêmica. Há também possibilidade, por meio de acesso ao portal do aluno, de obter essas informações e realizar alguns requerimentos administrativos.

Ressalta-se, no entanto, que em reunião com o corpo discente, houve, por unanimidade, a reclamação de que o setor de atendimento e apoio ao discente tem horário de funcionamento muito reduzido, o que dificulta o protocolo de requerimentos e obtenção de informações administrativas e pedagógicas. Recomenda-se, portanto, que a FDSBC reveja o referido horário, proporcionando uma ampliação no atendimento (seja pessoal ou mesmo por tecnologia da informação, como exemplo, ampliando os tipos de requerimento que podem ser realizados pelos aplicativos, internet ou softwares disponíveis aos alunos).

Ao final de sua apreciação, a Comissão é favorável ao presente pleito e faz as seguintes considerações:

O Curso de Direito da Faculdade de São Bernardo do Campo possui corpo docente qualificado, bem como infraestrutura e organização didático-pedagógica adequadas à formação do graduando conforme previsto em seu PPC 2016. A sua proposta pedagógica, reformulada em 2016, está coerente às recentes Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pela Resolução CNE/CES n.º 5/2018. Recomenda-se o fortalecimento do processo de autoavaliação do Curso pela efetiva institucionalização da Comissão Própria de Avaliação (CPA); ampliação da carga horária de estágio, conforme descrito na Matriz Curricular, em virtude da ampla prática extensionista do curso; definição da natureza do Curso de Ética Profissional, se atividade complementar ou atividade de estágio; definição das disciplinas optativas, com descrição no PPC das ementas, objetivos, conteúdo programático, bibliografias básica e complementar, e a metodologia de escolha, aprovação e execução; e arquivamento na biblioteca e disponibilidade dos TCC para consulta como fonte de pesquisa.

Considerações Finais

Apesar do grande número de vagas oferecidas a cada ano (480), o Relatório dos Especialistas evidencia um Curso de qualidade, com bom desempenho e amplas atividades extencionistas que aproximam o aluno da prática. Há sugestões de aprimoramento nas ementas das atividades complementares eletivas; sugestão de organização de Comissão; e de programa de avaliação e aproveitamento das horas de atividade de assistência e orientação jurídica extencionistas como horas curriculares de estágio.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Sugere-se observar os comentários dos Especialistas, sintetizados nas Considerações Finais da Relatora.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de janeiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de fevereiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente